

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Sigla: UFOP

Código: 6

CNPJ: 23.070.659/0001-10

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufop.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.vestibular.ufop.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

123 cursos da IES

40 cursos participantes do Sisu

83 cursos não participantes

5.129 vagas autorizadas no e-MEC

1.359 vagas ofertadas no Sisu

676 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

683 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO							
Código: 121679 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
				Redação	2,00	0,01	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01	
				Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1
Informações adicionais:							
Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/							

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 61560
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP:
<https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 121681
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 80779 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

1599488 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 1599488

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

112596 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 112596
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP:
<https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

21157 - ARTES CÊNICAS

Código: 21157 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	3	4	2	4	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

594 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 594

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

121650 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Código: 121650
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

596 - DIREITO

Código: 596
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

1083188 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1083188

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

586 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 586 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 41626 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

587 - ENGENHARIA DE MINAS

Código: 587 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 18875 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

588 - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Código: 588

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

121665 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 121665

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 36

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

589 - ENGENHARIA METALÚRGICA

Código: 589

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

1404130 - ENGENHARIA URBANA

Código: 1404130

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

590 - FARMÁCIA

Código: 590

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

1168454 - FÍSICA

Código: 1168454

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 10

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
5	1	2	-	2	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

21160 - FÍSICA

Código: 21160
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	3	4	2	4	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP:
<https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

318877 - MATEMÁTICA

Código: 318877

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 10

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
5	1	2	-	2	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

18877 - MATEMÁTICA

Código: 18877 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

103596 - MEDICINA

Código: 103596
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

21158 - MÚSICA

Código: 21158
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	3	4	2	4	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

591 - NUTRIÇÃO

Código: 591 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

21159 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 21159
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

41622 - TURISMO

Código: 41622 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

300592 - HISTÓRIA

Código: 300592
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 10
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
5	1	2	-	2	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

592 - HISTÓRIA

Código: 592 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

1484985 - LETRAS - ESTUDOS LITERÁRIOS

Código: 1484985

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 6

Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
3	-	2	-	1	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

1484989 - LETRAS - INGLÊS

Código: 1484989

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 12

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
6	1	2	1	2	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

1484990 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 1484990

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

1484987 - LETRAS - TRADUÇÃO

Código: 1484987

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 7

Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
3	-	2	-	2	-	-	-

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

112606 - PEDAGOGIA

Código: 112606

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: <https://escolha.ufop.br/> Página do Vestibular/UFOP: <https://www.vestibular.ufop.br/>

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

112594 - ADMINISTRAÇÃO							
Código: 112594 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
				Redação	1,00	0,01	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01	
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01	
				Média mínima no Enem	-	0,01	
				PERCENTUAIS			
Pretos, pardos e indígenas:				53,66 %		53,66 %	
Pessoas com deficiência:				8,43 %		8,43 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais:							
Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/							

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS							
Código: 121677 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
				Redação	1,00	0,01	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01	
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01	
				Média mínima no Enem	-	0,01	
				PERCENTUAIS			
Pretos, pardos e indígenas:				53,66 %		53,66 %	
Pessoas com deficiência:				8,43 %		8,43 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais:							
Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/							

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

112598 - JORNALISMO							
Código: 112598 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
				Redação	2,00	0,01	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Média mínima no Enem	-	0,01	
				PERCENTUAIS		IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais:							
Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/							

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

121669 - SERVIÇO SOCIAL							
Código: 121669 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
				Redação	2,00	0,01	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
				Média mínima no Enem	-	0,01	
				PERCENTUAIS			
Pretos, pardos e indígenas:				53,66 %		53,66 %	
Pessoas com deficiência:				8,43 %		8,43 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais:							
Para saber mais sobre nossos cursos, acesse: https://escolha.ufop.br/ Página do Vestibular/UFOP: https://www.vestibular.ufop.br/							

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA(João Monlevade, MG)								
121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
Total do Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA(João Monlevade, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
80	16	20	16	20	0	4	4	160
Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro(Ouro Preto, MG)								
1599488 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
112596 - ARQUITETURA E URBANISMO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
21157 - ARTES CÊNICAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	25
594 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
121650 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
596 - DIREITO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

25	5	6	5	6	1	1	1	50
1083188 - EDUCAÇÃO FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
586 - ENGENHARIA CIVIL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
587 - ENGENHARIA DE MINAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
588 - ENGENHARIA GEOLÓGICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
121665 - ENGENHARIA MECÂNICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
589 - ENGENHARIA METALÚRGICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
1404130 - ENGENHARIA URBANA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
590 - FARMÁCIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
1168454 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
5	1	2	-	2	-	-	-	10
21160 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

318877 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
5	1	2	-	2	-	-	-	10
18877 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	30
103596 - MEDICINA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
21158 - MÚSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	25
591 - NUTRIÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
21159 - QUÍMICA INDUSTRIAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
41622 - TURISMO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
Total do Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro(Ouro Preto, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
424	92	118	87	117	2	7	7	854
Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS(Mariana, MG)								
300592 - HISTÓRIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
5	1	2	-	2	-	-	-	10
592 - HISTÓRIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
1484985 - LETRAS - ESTUDOS LITERÁRIOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
3	-	2	-	1	-	-	-	6
1484989 - LETRAS - INGLÊS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
6	1	2	1	2	-	-	-	12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

1484990 - LETRAS - PORTUGUÊS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	30
1484987 - LETRAS - TRADUÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
3	-	2	-	2	-	-	-	7
112606 - PEDAGOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
Total do Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS(Mariana, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
72	13	23	12	21	0	2	2	145
Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA(Mariana, MG)								
112594 - ADMINISTRAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
112598 - JORNALISMO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
121669 - SERVIÇO SOCIAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
Total do Local de Oferta: Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA(Mariana, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
100	20	24	20	24	4	4	4	200
Total da IES (UFOP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
676	141	185	135	182	6	17	17	1.359

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG35931-026 - 31 3852-8709

121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1323

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80

112596 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
41612 - ARTES CÊNICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
18876 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
318876 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
596 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
112600 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
41624 - ENGENHARIA AMBIENTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
121665 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
112602 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1177731 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
111506 - MATEMÁTICA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
112604 - MUSEOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
111504 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
112592 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
41622 - TURISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-9406

592 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
300592 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 10
1484985 - LETRAS - ESTUDOS LITERÁRIOS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 6
1484989 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 12
1484990 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1484987 - LETRAS - TRADUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 7
112606 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG35420-000 - 31 3557-3835

112594 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 50

112598 - JORNALISMO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

121669 - SERVIÇO SOCIAL

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1048708 - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC (Ouro Preto, MG)

Rua Coronel Alves, 55 - Centro - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-1726

300595 - FILOSOFIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 15

300595 - FILOSOFIA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 20

595 - FILOSOFIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 20

595 - FILOSOFIA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 15

Local de Oferta: 1044362 - Polo UAB - ALTEROSA (Alterosa, MG)

Rua José Joaquim Terra, 65 - Cruzeiro - Alterosa -MG37145-000 - 35 3294-1963

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044338 - Polo UAB - ARACUAI (Araçuaí, MG)

Praça Olegario Maciel, 32 - Centro - Araçuaí -MG39600-000 - 33 3731-4447

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044340 - Polo UAB - COROMANDEL (Coromandel, MG)

Rua Sebastião Lopes Pereira, 264 - São Domingos - Coromandel -MG38550-000 - 34 3841-4344

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044360 - Polo UAB - IPATINGA (Ipatinga, MG)

AV. FERNANDO DE NORONHA, 490 - Bom Retiro - Ipatinga -MG35160-225 - 31 3829-8334

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044371 - Polo UAB - ITAPEVI (Itapevi, SP)

Avenida Pedro Paulino, 74 - Conjunto Habitacional I Setor B - Itapevi -SP06663-000 - 55 1141-43066

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044372 - Polo UAB - JANDIRA (Jandira, SP)

Rua Francisco Araújo Chaves, 120 - Jardim Europa - Jandira -SP06626-020 - 11 4789-2459

111504 - PEDAGOGIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1044335 - Polo UAB - LAGAMAR (Lagamar, MG)

RUA AMAZONAS, 147 A - CENTRO - Lagamar -MG38785-000 - 34 3812-1247

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1044356 - Polo UAB - OURO PRETO (Ouro Preto, MG)

Rua Teixeira Amaral, 91 - Centro - Ouro Preto -MG35400-000 - 31 3559-3212

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1044336 - Polo UAB - SALINAS (Salinas, MG)

Praça Dr. Morais, 114 - Centro - Salinas -MG39560-000 - 38 3841-4754

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1044370 - Polo UAB - SAO JOSE DOS CAMPOS (São José dos Campos, SP)

Avenida Olivo Gomes, 250 - Santana - São José dos Campos -SP12211-115 - 12 3939-5010

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 55
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007419 - Polo UAB - SAO JOSE DOS CAMPOS (São José dos Campos, SP)

RUA OLIVO GOMES, 520 - SANTANA - São José dos Campos -SP12211-420 - 0-

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1069830 - Polo UAB de Apoio Presencial de Águas Formosa (Águas Formosas, MG)

Travessa São Pedro, 185 - Centro - Águas Formosas -MG39880-000 - 33 3611-1686

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1127117 - Polo Universitário de Apoio Presencial de Confins (Confins, MG)

Rua Maria Rodrigues, 731 - Centro - Confins -MG33500-000 - 31 3686-2116

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1057280 - Polo de Apoio Presencial - Apiaí - UAB (Apiaí, SP)

Rua Amarílio Gorgonha da Silva, 112 - Centro - Apiaí -SP18320-000 - 15 3552-1674

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1078192 - Polo de Apoio Presencial - Bom Despacho - Ana Rosa_UAB (Bom Despacho, MG)

Avenida ana Rosa, 1555 - Ana Rosa - Bom Despacho -MG35600-000 - 37 3521-3680

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1078193 - Polo de Apoio Presencial - Contagem - Inconfidentes - UAB (Contagem, MG)

Praça Marília de Dirceu, 20 - Inconfidentes - Contagem -MG32260-220 - 31 3361-3264

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 10
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1078204 - Polo de Apoio Presencial - Timoteo - Centro Norte - UAB (Timóteo, MG)

Praça Primeiro de Maio, s/n - Centro Norte - Timóteo -MG35180-018 - 31 3847-7667

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

Local de Oferta: 1078194 - Polo de Apoio Presencial - Três Marias - Joaquim de Lima - UAB (Três Marias, MG)

Avenida Camilo José de Freitas, 01 - Joaquim de Lima - Três Marias -MG39205-000 - 38 3754-5669

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 55

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

Local de Oferta: 24448 - Polo de Apoio Presencial UAB - Barão de Cocais (Barão de Cocais, MG)

Rua 4, 262 - Cidade Nova - Barão de Cocais -MG35970-000 - 31 3837-7610

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 80

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007416 - Polo de Apoio Presencial de Araguari - UAB (Araguari, MG)

Praça Augusto Diniz, 55 - Fátima - Araguari -MG38442-148 - 34 3246-2221

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1115603 - Polo de Apoio Presencial de Araxá (Araxá, MG)

Avenida Hitalo Rossi, s/nº - Morada do Sol - Araxá -MG38181-419 - 34 3691-7043

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1113220 - Polo de Apoio Presencial de Campo Belo - UAB (Campo Belo, MG)

Rua Professora Toalba Evangelista Costa, S/N - Vila Matilde - Campo Belo -MG37270-000 - 35 3831-3763

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1057281 - Polo de Apoio Presencial de Caratinga - UAB (Caratinga, MG)

Rua Maria Alice de Paula, 300 - Dário Grossi - Caratinga -MG35304-430 - 33 3322-4285

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044439 - Polo de Apoio Presencial de Jales - UAB (Jales, SP)

Av. Brasília, 934 - Cohab Jacob II - Jales -SP15700-000 - 17 3621-5504

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1044347 - Polo de Apoio Presencial de João Monlevade - UAB (João Monlevade, MG)

Av. Wilson Alvarenga, 830 - Carneirinhos - João Monlevade -MG35930-000 - 31 3852-1305

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1062437 - Polo de Apoio Presencial de Passos - UAB (Passos, MG)

Rua Santo Anibal Maria Di Francia, 181 - Belo Horizonte - Passos -MG37900-038 - 35 3521-0020

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 60

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1115604 - Polo de Apoio Presencial de Santa Rita de Caldas (Santa Rita de Caldas, MG)

RUA PREFEITO SEBASTIÃO JANUZZI, 20 - Centro - Santa Rita de Caldas -MG37775-000 - 35 3734-1209

1177731 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1057283 - Polo de Apoio Presencial de São João da Boa Vista - UAB (São João da Boa Vista, SP)

Rua Riachuelo, 444 - Centro - São João da Boa Vista -SP13870-234 - 19 3631-01143

111506 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

111504 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046169 - Polo de Apoio presencial de Governador Valadares - UAB (Governador Valadares, MG)

Rua 7 de Setembro, 2479 - Centro - Governador Valadares -MG35010-170 - 33 3221-6716

111502 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado

EaD

Semestral

Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular ou supletivo, EJA, Enem, CESEC, Encceja) ou histórico escolar de ensino superior ou declaração de conclusão do curso, registrando, obrigatoriamente, toda a trajetória escolar do estudante no ensino médio - verificar formulário modelo/UFOP. * O histórico escolar (ou a declaração) deverá ser apresentado completo (todas as páginas) e com boa resolução. * Para fins de matrícula, somente será aceita a declaração de conclusão do ensino médio semelhante ao formulário modelo/UFOP, contendo todas as informações solicitadas. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. * No caso do Encceja, também poderá ser apresentada a declaração de conclusão do ensino médio juntamente com o boletim de notas emitido pelo Inep. 2) Documento de identidade recente, em cores - frente e verso (boa resolução): carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do serviço militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o serviço militar - obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente com as seguintes características: - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral.

8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) ou declaração de conclusão do curso, registrando, obrigatoriamente, toda a trajetória escolar do estudante no ensino médio - verificar formulário modelo/UFOP. * O histórico escolar (ou a declaração) deverá ser apresentado completo (todas as páginas) e com boa resolução. * Para fins de matrícula, somente será aceita a declaração de conclusão do ensino médio semelhante ao formulário modelo/UFOP, contendo todas as informações solicitadas. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. * No caso do Encceja, também poderá ser apresentada a declaração de conclusão do ensino médio juntamente com o boletim de notas emitido pelo Inep. 2) Documento de identidade recente, em cores - frente e verso (boa resolução): carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do serviço militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o serviço militar - obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente com as seguintes características: - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido

validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA** Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita, os números de NIS de todos os membros do núcleo familiar, a assinatura do responsável pelo núcleo familiar e do entrevistador/responsável pelo cadastramento. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou poderá ser obtida diretamente no site do MDS, no endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. No caso de emissão do documento pelo site, a certificação digital substituirá as assinaturas. * A Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve ter data de cadastramento ou de atualização inferior a dois anos, contados da data da sua apresentação à UFOP. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu núcleo familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) ou declaração de conclusão do curso, registrando, obrigatoriamente, toda a trajetória escolar do estudante no ensino médio - verificar formulário modelo/UFOP. * O histórico escolar (ou a declaração) deverá ser apresentado completo (todas as páginas) e com boa resolução. * Para fins de matrícula, somente será aceita a declaração de conclusão do ensino médio semelhante ao formulário modelo/UFOP, contendo todas as informações solicitadas. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. * No caso do Encceja, também poderá ser apresentada a declaração de conclusão do ensino médio juntamente com o boletim de notas emitido pelo Inep. 2) Documento de identidade recente, em cores recente - frente e verso (boa resolução): carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do serviço militar ou documento

equivalente, comprovando que o candidato está quite com o serviço militar - obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente com as seguintes características: - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO)** 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 3. Fotografia individual recente com as seguintes características: - Fotografia diferente daquela relacionada no item 6. - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 4. Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes parâmetros: - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal. - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. - Evitar entrada de luz por trás da imagem. - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco. - Posicionar-se de frente para a câmera. - Não utilizar: maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 50MB. * O termo de autodeclaração étnico-racial justificada será submetido à validação por comissão designada pela UFOP, tomando-se como referência exclusivamente o fenótipo do candidato (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). ** Cabe ao candidato verificar a qualidade da gravação do vídeo, conforme parâmetros acima estabelecidos, bem como cuidar para que as cópias dos documentos sejam encaminhadas de forma legível e íntegra. *** O candidato negro (preto ou pardo), que seja pessoa com deficiência e que tenha dificuldade na leitura da sua autodeclaração étnico-racial justificada, poderá apresentar o vídeo com os seguintes parâmetros: a) Surdez: É facultado ao candidato surdo apresentar o vídeo com a sua autodeclaração étnico-racial justificada em Libras. Nesse caso, o candidato deverá informar previamente à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, que a autodeclaração será gravada em Libras, para que haja tempo hábil para a solicitação da tradução aos intérpretes da UFOP. b) Deficiência Visual: É facultado ao candidato com deficiência

visual (baixa visão ou cegueira) a gravação da sua autodeclaração de forma livre, sendo dispensada a leitura do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada. Nesse caso, na gravação do vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome completo, afirmar a sua autodeclaração étnico-racial como pessoa negra de cor/raça preta ou como pessoa negra de cor/raça parda e justificar livremente porque assim se declara. c) Os demais candidatos que apresentarem outra dificuldade de gravação da leitura da autodeclaração étnico-racial justificada, que não se enquadrem nas situações acima indicadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, solicitando orientação sobre a forma de apresentação do vídeo. B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou Histórico Escolar de escola indígena. * Os documentos comprobatórios do pertencimento étnico-racial indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFOP. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita, os números de NIS de todos os membros do núcleo familiar, a assinatura do responsável pelo núcleo familiar e do entrevistador/responsável pelo cadastramento. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou poderá ser obtida diretamente no site do MDS, no endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. No caso de emissão do documento pelo site, a certificação digital substituirá as assinaturas. * A Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve ter data de cadastramento ou de atualização inferior a dois anos, contados da data da sua apresentação à UFOP. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu núcleo familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Enceja) ou declaração de conclusão do curso, registrando, obrigatoriamente, toda a trajetória escolar do estudante no ensino médio - verificar formulário modelo/UFOP. * O histórico escolar (ou a declaração) deverá ser apresentado completo (todas as páginas) e com boa resolução. * Para fins de matrícula, somente será aceita a declaração de conclusão do ensino médio semelhante ao formulário modelo/UFOP, contendo todas as informações solicitadas. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * Algumas instituições certificadoras do Enceja emitem o certificado de conclusão do ensino

médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. * No caso do Encceja, também poderá ser apresentada a declaração de conclusão do ensino médio juntamente com o boletim de notas emitido pelo Inep. 2) Documento de identidade recente, em cores - frente e verso (boa resolução): carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do serviço militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o serviço militar - obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente com as seguintes características: - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada. - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) ou declaração de conclusão do curso, registrando, obrigatoriamente, toda a trajetória escolar do estudante no ensino médio - verificar formulário modelo/UFOP. * O histórico escolar (ou a declaração) deverá ser apresentado completo (todas as páginas) e com boa resolução. * Para fins de matrícula, somente será aceita a declaração de conclusão do ensino médio semelhante ao formulário modelo/UFOP, contendo todas as informações solicitadas. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as

escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. * No caso do Encceja, também poderá ser apresentada a declaração de conclusão do ensino médio juntamente com o boletim de notas emitido pelo Inep. 2) Documento de identidade recente, em cores - frente e verso (boa resolução): carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do serviço militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o serviço militar - obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente com as seguintes características: - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO)** 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 3. Fotografia individual recente, com as seguintes características: - Fotografia diferente daquela relacionada no item 6. - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 4. Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes parâmetros: - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal. - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. - Evitar entrada de luz por trás da imagem. - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco. - Posicionar-se de frente para a câmera. - Não utilizar: maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa

resolução. - Tamanho máximo de 50MB. * O termo de autodeclaração étnico-racial justificada será submetido à validação por comissão designada pela UFOP, tomando-se como referência exclusivamente o fenótipo do candidato (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). ** Cabe ao candidato verificar a qualidade da gravação do vídeo, conforme parâmetros acima estabelecidos, bem como cuidar para que as cópias dos documentos sejam encaminhadas de forma legível e íntegra. *** O candidato negro (preto ou pardo), que seja pessoa com deficiência e que tenha dificuldade na leitura da sua autodeclaração étnico-racial justificada, poderá apresentar o vídeo com os seguintes parâmetros: a) Surdez: É facultado ao candidato surdo apresentar o vídeo com a sua autodeclaração étnico-racial justificada em Libras. Nesse caso, o candidato deverá informar previamente à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, que a autodeclaração será gravada em Libras, para que haja tempo hábil para a solicitação da tradução aos intérpretes da UFOP. b) Deficiência Visual: É facultado ao candidato com deficiência visual (baixa visão ou cegueira) a gravação da sua autodeclaração de forma livre, sendo dispensada a leitura do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada. Nesse caso, na gravação do vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome completo, afirmar a sua autodeclaração étnico-racial como pessoa negra de cor/raça preta ou como pessoa negra de cor/raça parda e justificar livremente porque assim se declara. c) Os demais candidatos que apresentarem outra dificuldade de gravação da leitura da autodeclaração étnico-racial justificada, que não se enquadrem nas situações acima indicadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, solicitando orientação sobre a forma de apresentação do vídeo. B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou Histórico Escolar de escola indígena. * Os documentos comprobatórios do pertencimento étnico-racial indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFOP.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) ou declaração de conclusão do curso, registrando, obrigatoriamente, toda a trajetória escolar do estudante no ensino médio - verificar formulário modelo/UFOP. * O histórico escolar (ou a declaração) deverá ser apresentado completo (todas as páginas) e com boa resolução. * Para fins de matrícula, somente será aceita a declaração de conclusão do ensino médio semelhante ao formulário modelo/UFOP, contendo todas as informações solicitadas. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. * No caso do Encceja, também poderá

ser apresentada a declaração de conclusão do ensino médio juntamente com o boletim de notas emitido pelo Inep. 2) Documento de identidade recente, em cores - frente e verso (boa resolução): carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do serviço militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o serviço militar - obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente com as seguintes características: - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA** Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada. - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). **COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA** 1. Autodeclaração - Pessoa com Deficiência, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e/ou da Lei nº 12.764/2012 e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 3. Exames ou relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência e as limitações funcionais dela decorrentes. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação, por comissão específica designada pela UFOP. **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA** Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita, os

números de NIS de todos os membros do núcleo familiar, a assinatura do responsável pelo núcleo familiar e do entrevistador/responsável pelo cadastramento. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou poderá ser obtida diretamente no site do MDS, no endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. No caso de emissão do documento pelo site, a certificação digital substituirá as assinaturas. * A Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve ter data de cadastramento ou de atualização inferior a dois anos, contados da data da sua apresentação à UFOP. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu núcleo familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) ou declaração de conclusão do curso, registrando, obrigatoriamente, toda a trajetória escolar do estudante no ensino médio - verificar formulário modelo/UFOP. * O histórico escolar (ou a declaração) deverá ser apresentado completo (todas as páginas) e com boa resolução. * Para fins de matrícula, somente será aceita a declaração de conclusão do ensino médio semelhante ao formulário modelo/UFOP, contendo todas as informações solicitadas. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. * No caso do Encceja, também poderá ser apresentada a declaração de conclusão do ensino médio juntamente com o boletim de notas emitido pelo Inep. 2) Documento de identidade recente, em cores - frente e verso (boa resolução): carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do serviço militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o serviço militar - obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente com as seguintes características: - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A

certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO)** 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 3. Fotografia individual recente, com as seguintes características: - Fotografia diferente daquela relacionada no item 6. - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 4. Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes parâmetros: - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal. - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. - Evitar entrada de luz por trás da imagem. - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco. - Posicionar-se de frente para a câmera. - Não utilizar: maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 50MB. * O termo de autodeclaração étnico-racial justificada será submetido à validação por comissão designada pela UFOP, tomando-se como referência exclusivamente o fenótipo do candidato (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). ** Cabe ao candidato verificar a qualidade da gravação do vídeo, conforme parâmetros acima estabelecidos, bem como cuidar para que as cópias dos documentos sejam encaminhadas de forma legível e íntegra. *** O candidato negro (preto ou pardo), que seja pessoa com deficiência e que tenha dificuldade na leitura da sua autodeclaração étnico-racial justificada, poderá apresentar o vídeo com os seguintes parâmetros: a) Surdez: É facultado ao candidato surdo apresentar o vídeo com a sua autodeclaração étnico-racial justificada em Libras. Nesse caso, o candidato deverá informar previamente à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, que a autodeclaração será gravada em Libras, para que haja tempo hábil para a solicitação da tradução aos intérpretes da UFOP. b) Deficiência Visual: É facultado ao candidato com deficiência visual (baixa visão ou cegueira) a gravação da sua autodeclaração de forma livre, sendo dispensada a leitura do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada. Nesse caso, na gravação do vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome completo, afirmar a sua autodeclaração étnico-racial como pessoa negra de cor/raça preta ou como pessoa negra de cor/raça parda e justificar livremente porque assim se declara. c) Os demais candidatos que apresentarem outra dificuldade de gravação da leitura da autodeclaração étnico-racial justificada, que não se enquadrem nas situações acima indicadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, solicitando orientação sobre a forma de

apresentação do vídeo. B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou Histórico Escolar de escola indígena. * Os documentos comprobatórios do pertencimento étnico-racial indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFOP. COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA 1. Autodeclaração - Pessoa com Deficiência, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e/ou da Lei nº 12.764/2012 e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 3. Exames ou relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência e as limitações funcionais dela decorrentes. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação, por comissão específica designada pela UFOP. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita, os números de NIS de todos os membros do núcleo familiar, a assinatura do responsável pelo núcleo familiar e do entrevistador/responsável pelo cadastramento. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou poderá ser obtida diretamente no site do MDS, no endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. No caso de emissão do documento pelo site, a certificação digital substituirá as assinaturas. * A Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve ter data de cadastramento ou de atualização inferior a dois anos, contados da data da sua apresentação à UFOP. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu núcleo familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Histórico escolar de conclusão do ensino médio em escola pública (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja) ou declaração de conclusão do curso, registrando, obrigatoriamente, toda a trajetória escolar do estudante no ensino médio - verificar formulário modelo/UFOP. * O histórico escolar (ou a declaração) deverá ser apresentado completo (todas as páginas) e com boa resolução. * Para fins de matrícula, somente será aceita a declaração de conclusão do ensino médio semelhante ao formulário modelo/UFOP, contendo todas as

informações solicitadas. * Para a apresentação de histórico de escola/instituição estrangeira, será necessário encaminhar a cópia da revalidação do documento, emitida pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * Algumas instituições certificadoras do Encceja emitem o certificado de conclusão do ensino médio com certificação digital (on-line). O interessado deverá verificar a disponibilidade do documento junto à página eletrônica da instituição indicada na sua inscrição para o exame. * No caso do Encceja, também poderá ser apresentada a declaração de conclusão do ensino médio juntamente com o boletim de notas emitido pelo Inep. 2) Documento de identidade recente, em cores - frente e verso (boa resolução): carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte. 3) Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - em cores e com boa resolução - para o candidato estrangeiro. 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Documento de alistamento/incorporação/dispensa do serviço militar ou documento equivalente, comprovando que o candidato está quite com o serviço militar - obrigatório para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. * A certidão de antecedentes criminais não comprova a quitação com o serviço militar. 6) Fotografia individual recente com as seguintes características: - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão poderá ser obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/> ou através do aplicativo e-Título, por meio do Menu Mais opções/Quitação eleitoral. * A certidão de quitação eleitoral deverá ser emitida em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da sua apresentação à UFOP. * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>) * O comprovante de votação não é válido para fins de comprovação da quitação eleitoral. 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** O candidato que já tenha ingressado como cotista da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), na UFOP, tendo sido validada a sua matrícula, poderá apresentar o histórico escolar da graduação em substituição ao histórico escolar de conclusão do ensino médio. **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO)** 1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2. Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 3. Fotografia individual recente, com as seguintes características: - Fotografia diferente daquela relacionada no item 6. - Imagem frontal em cores (boa qualidade). - Boa iluminação. - Fundo branco. - Sem maquiagem. - Sem óculos escuros. - Sem chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 6MB. 4.

Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, obedecendo aos seguintes parâmetros: - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal. - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. - Evitar entrada de luz por trás da imagem. - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco. - Posicionar-se de frente para a câmera. - Não utilizar: maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné ou gorro. - Sem filtros de edição. - Boa resolução. - Tamanho máximo de 50MB. * O termo de autodeclaração étnico-racial justificada será submetido à validação por comissão designada pela UFOP, tomando-se como referência exclusivamente o fenótipo do candidato (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). ** Cabe ao candidato verificar a qualidade da gravação do vídeo, conforme parâmetros acima estabelecidos, bem como cuidar para que as cópias dos documentos sejam encaminhadas de forma legível e íntegra. *** O candidato negro (preto ou pardo), que seja pessoa com deficiência e que tenha dificuldade na leitura da sua autodeclaração étnico-racial justificada, poderá apresentar o vídeo com os seguintes parâmetros: a) Surdez: É facultado ao candidato surdo apresentar o vídeo com a sua autodeclaração étnico-racial justificada em Libras. Nesse caso, o candidato deverá informar previamente à Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, que a autodeclaração será gravada em Libras, para que haja tempo hábil para a solicitação da tradução aos intérpretes da UFOP. b) Deficiência Visual: É facultado ao candidato com deficiência visual (baixa visão ou cegueira) a gravação da sua autodeclaração de forma livre, sendo dispensada a leitura do formulário de autodeclaração étnico-racial justificada. Nesse caso, na gravação do vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome completo, afirmar a sua autodeclaração étnico-racial como pessoa negra de cor/raça preta ou como pessoa negra de cor/raça parda e justificar livremente porque assim se declara. c) Os demais candidatos que apresentarem outra dificuldade de gravação da leitura da autodeclaração étnico-racial justificada, que não se enquadrem nas situações acima indicadas, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cps.prograd@ufop.edu.br, solicitando orientação sobre a forma de apresentação do vídeo.

B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA

1. Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, devidamente preenchida, datada e assinada - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br).

2. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou Histórico Escolar de escola indígena. * Os documentos comprobatórios do pertencimento étnico-racial indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFOP.

COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

1. Autodeclaração - Pessoa com Deficiência, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato - o documento deverá ser assinado de forma manuscrita e à semelhança da assinatura do documento de identidade. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br).

2. Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e/ou da Lei nº 12.764/2012 e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado junto à lista de documentos, na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM.

3. Exames ou relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência e as limitações funcionais dela decorrentes. * O

laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação, por comissão específica designada pela UFOP

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

■ 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **533.*****-04**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 04/11/2022, às 20h35.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).